



## Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Licitatório n.º 008/2026

PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

#### PREÂMBULO

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2026, às 08h00min, reuniram-se, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, o Pregoeiro Sr. **Rafael Antonio Shimada** e os membros da Equipe de Apoio, Srs. **Alan César Brumatti Delgado** e **Victor Fernandes Motta**, designados pela Portaria n. 34, de 10 de junho de 2026, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial n. 01/2026.

#### CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pública, procedeu-se ao exame dos documentos apresentados pelos representantes das licitantes interessadas, destinados à comprovação dos poderes de representação para formulação de propostas, oferta de lances e prática dos demais atos inerentes ao certame.

Empresa	CNPJ	Representação	Enquadramento/direito de preferência (ME/EPP)
CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas	07.056.558/0001-38	Luciano Lopes	Sim

Em seguida, foram recebidas as declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação exigidos no edital, bem como os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.



## Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

O Pregoeiro comunicou o encerramento da fase de credenciamento, às 9h00min.

Consignou, ainda, que, durante a condução do certame, poderão ser promovidas diligências destinadas ao esclarecimento ou à complementação de informações e documentos apresentados pelos licitantes, nos termos do art. 64 da Lei n. 14.133/2021, da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União, bem como em observância ao princípio do formalismo moderado. Nessa perspectiva, será admitido o saneamento de falhas formais, materiais ou de informação que não impliquem alteração da substância das propostas ou dos documentos de habilitação, devendo a atuação administrativa observar os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade, da seleção da proposta mais vantajosa e da busca da verdade material, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/2021.

### ABERTURA DA SESSÃO

Encerrada a fase de credenciamento, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Com o auxílio da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente quanto ao objeto, às condições de execução, aos prazos e aos demais requisitos editalícios. Foram desclassificadas as propostas que não atenderam às exigências do edital e classificadas para a etapa competitiva as seguintes licitantes:

Posição	Empresa	Somatória dos valores das inscrições
1	CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas	R\$ 280,00

### ETAPA DE LANCES

Na sequência, o Pregoeiro convidou individualmente os representantes das licitantes classificadas para a etapa competitiva a apresentarem lances verbais sucessivos, observada a ordem decrescente dos valores inicialmente ofertados. A sequência de lances ocorreu da seguinte forma:

#### 1ª Rodada de lances

Empresa	Valor do lance
CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas	R\$ 120,00



## Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

### CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS / DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA AS ME/EPP

Encerrada a etapa competitiva, as propostas foram reclassificadas em ordem crescente de vantajosidade econômica, observadas as regras de preferência eventualmente aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte conformidade:

Posição	Empresa	Proposta final
1º	CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas	R\$ 120,00

### NEGOCIAÇÃO

Após a negociação, a licitante informou não possuir condições de apresentar valor inferior ao já ofertado, mantendo-se a proposta final em R\$ 120,00.

Foram realizadas as consultas mencionadas no item 5, subitem 5.2, não constando impedimentos ou quaisquer penalidades em face da licitante. Também foi realizada consulta no [Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo](#), não constando, igualmente, sanções.

### HABILITAÇÃO

Procedeu-se, então, à abertura do Envelope n.º 02 da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar. Os documentos de habilitação foram analisados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, sendo constatado o atendimento integral das exigências previstas no edital. Os documentos de credenciamento, as propostas comerciais e os documentos de habilitação foram rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes que desejaram fazê-lo, permanecendo à disposição para exame. Concluída a análise documental, verificou-se que a licitante comprovou satisfatoriamente o atendimento das condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidas no instrumento convocatório, razão pela qual foi declarada **habilitada** para o certame.

### RESULTADO

Diante da regularidade da documentação apresentada e do atendimento das exigências editalícias, foi declarada vencedora do certame a empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas, pelo valor final de R\$ 120,00.



## Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

### MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DE RECORRER

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, o Pregoeiro consultou os licitantes quanto à intenção de interposição de recurso administrativo, não havendo qualquer manifestação. Em seguida, informou que os autos serão encaminhados à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Foram registradas as seguintes ocorrências relevantes durante a sessão pública: Às 9h11, o representante da empresa ausentou-se da sessão para realizar contato telefônico com os proprietários da empresa para revisar o valor proposto.

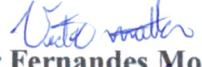
Diante da redução da proposta apresentada, e considerando a necessidade de sua readequação, fica concedido o prazo de 1 dia útil para ser apresentada e enviada no e-mail [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br).

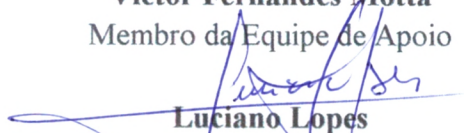
### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão pública às 09h32min, determinando a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes que desejaram subscrevê-la.

  
**Rafael Antonio Shirada**  
Pregoeiro

  
**Alan César Brumatti Delgado**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Victor Fernandes Motta**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Luciano Lopes**  
CPF. 082.622.238-29

CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas  
Representante/Procurador